



Ofício nº. 80/21

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 28 de abril de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR
MOISÉS TAVARES DOMINGOS
VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/AL.

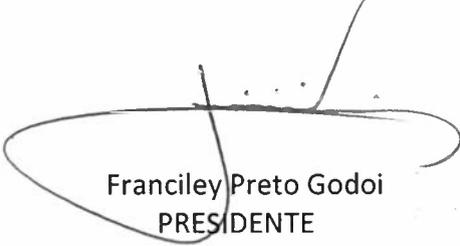
Assunto: Comunicado de arquivamento de projeto

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Através do presente, comunico a Vossa Excelência, que o projeto de lei nº. 28/2021, de autoria de Vossa Excelência, que dispõe sobre a autorização para veículos de transporte escolar urbano realizar transporte alternativo durante o período de pandemia da COVID-19, obteve parecer CONTRÁRIO QUANTO AO MÉRITO de todas as comissões a que foi submetido, e optaram pela sua não prosperação.

Assim sendo, baseado no artigo 195 do Regimento Interno, que diz: ***o projeto de lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as comissões permanentes ao qual submetido, será tido como rejeitado, não necessitando o parecer ser apreciado pelo plenário, determinei seu ARQUIVAMENTO.***

Sendo o que tínhamos para esta oportunidade, valemos do ensejo, para reiterarmos a V.Exa., nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.


Franciley Preto Godoi
PRESIDENTE